



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

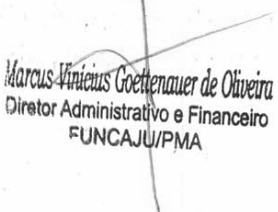
DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PASSIVO

Declaramos para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Sergipe que no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2018, que não existiu processo de cancelamento de passivo na Fundação Cultural Cidade de Aracaju.

31 de dezembro de 2018, Aracaju – SE.


Cássio Murilo Costa dos Santos

Presidente da FUNCAJU


Marcus Vinícius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA



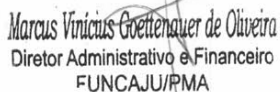
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE INSUBSISTÊNCIA ATIVA

Declaramos para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Sergipe que no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2018 , que não existe processo de insubsistência ativa na Fundação Cultural Cidade de Aracaju.

31 de dezembro de 2018, Aracaju – SE.


Cássio Murilo Costa dos Santos
Presidente da FUNCAJU


Marcus Vinicius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE ENCAMPAÇÃO

Declaramos para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Sergipe que no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2018, que não existe relação de processos de encampação na Fundação Cultural Cidade de Aracaju.

31 de dezembro de 2018, Aracaju – SE.


Cássio Murilo Costa dos Santos
Presidente da FUNCAJU


Marcus Vinícius Goettenuer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**
CNPJ: **19.432.705/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

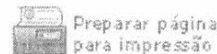
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:14:37 do dia 03/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2019.

Código de controle da certidão: **6374.185A.6FD7.9B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



CPF: 601.304.155-53

Admissao 27/04/2018

Matricula: 901479 Nome: CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS

Cargo: 101 Cargo em Comissao

Lotacao 18000001 Funcaju - Fundacao Cultural Cidade de Aracaju

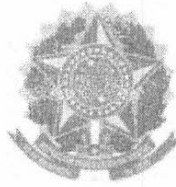
PIS/PASEP: 12518310551

C/C: 037000712520

Agencia 2081 Caixa/Ag. Av Jorge Amado

CONTAS / MESES	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez	13° Sal	Total
103 - Subsidios	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	0,00	120.254,08
111 - 13° Sal. 1ª Parcela	0,00	0,00	0,00	3.233,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233,08
112 - 13° Sal. 2ª Parcela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.096,75	10.096,75
137 - Dif. de Subsidio	906,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,86
500 - INSS	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	5.589,36
502 - IRR F	3.342,97	3.093,59	3.093,59	3.093,59	3.093,59	3.093,59	3.093,59	3.093,59	1.736,46	26.734,56
519 - Comite Contra a Fome	150,32	150,32	150,32	150,32	150,32	150,32	150,32	150,32	0,00	1.202,56
593 - Desconto 13° Primeira Parcela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233,08	3.233,08
900 - Total Bruto	15.938,62	15.031,76	15.031,76	18.264,84	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	10.096,75	134.490,77
901 - Total Descontos	4.114,33	3.864,95	3.864,95	3.864,95	3.864,95	3.864,95	3.864,95	3.864,95	5.590,58	36.759,56
902 - Total Liquido	11.824,29	11.166,81	11.166,81	14.399,89	11.166,81	11.166,81	11.166,81	11.166,81	4.506,17	97.731,21

[Assinatura]
 Tarciso do Nascimento
 Coordenadora de Gestao de Pessoal
 FUNCAJU - PMA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
REGISTRO..... : SE-004675/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 116.569.645-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 25.02.2019 as 08:55:18.

Válido até: 26.05.2019.

Código de Controle: 31509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 601.304.155-53	Nome do declarante CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS	Telefone
Endereço RUA PEDRO MANDARINO	Número 350	Complemento BLOCO PALERMO APT 01
Bairro/Distrito COROA DO MEIO	CEP 49035-630	Município ARACAJU
		UF SE
		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		87.515,67
IMPOSTO DEVIDO		9.027,04
IMPOSTO A RESTITUIR		4.899,25
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO		104
AGÊNCIA BANCÁRIA		2081
CONTA PARA CRÉDITO		00100021117-1

Declaração recebida via internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2018 às 19:21:22
1854708066

Sr(a) CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 601.304.155-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2018, às 19:21:22, é:

30.78.28.73.56 - 15

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS

CPF: 601.304.155-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2018

ANO-CALENDÁRIO 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS CPF: 601.304.155-53

Data de Nascimento: 05/09/1970 Título Eleitoral: 012797072135

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 927.606.435-49

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: Rua PEDRO MANDARINO Número: 350

Complemento: BLOCO PALERMO APT 01 Bairro/Distrito: COROA DO MEIO

Município: Aracaju UF: SE

DDD/Telefone:

CEP: 49035-630 DDD/Celular: (79) 9842-1313

E-mail:

Natureza da Ocupação: 41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal

Ocupação Principal: 000 Outras ocupações não especificadas anteriormente

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017:

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU CNPJ/CPF: 13.128.780/0001-00	87.515,67	6.084,40	13.926,29	5.765,37	987,75
TOTAL	87.515,67	6.084,40	13.926,29	5.765,37	987,75

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário	5.765,37
TOTAL	5.765,37

NOME: CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS

CPF: 601.304.155-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
61	CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, AGÊNCIA 2081, CONTA CORRENTE Nº 00021117-1, ARACAJU/SE. 105 - Brasil CNPJ: 00.360.305/0001-04 Agência: 2081	0,00	1.908,03
TOTAL		52.947,84	67.815,38

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações



FUNCAJU

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS**, RG. 705.981 2ª via SSP/SE, CPF. 601.304.155-53, responsável pelas contas da Fundação Cultural Cidade de Aracaju no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2018, encontra-se em situação regular com a apresentação da declaração de bens e renda na forma do Art. 8º da Resolução 167/94, de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 19 de março de 2019.

TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO
Coordenadora de Gestão de Pessoal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Secretário

Ofício nº 190/2019-GS/CGM/PMA

Aracaju, 15 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultura Cidade de Aracaju - **FUNCAJU**
Rua Estância, 39 - Centro
49.010-180 – Aracaju – SE


Assunto: Restitui Processo de Prestação de Conta Anual/2018 – **FUNCAJU**.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual dessa Entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, contendo o Relatório nº 016/2019, o Certificado de Auditoria nº 016/2019 e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, acompanhado com o **Pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito**, todos devidamente assinados, emitidos sobre o **Processo nº 11778/2019**.

Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe/TCE, por meio do Sistema SAGRES e em mídia digital, até o dia 30 de abril de 2019, consoante determinação do art. 85, inciso IV, da Resolução TCE nº 270/2011 e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011 e Resolução TCE nº 303/2017.

Em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,,


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe



PRONUNCIAMENTO

O processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Cultural Cidade de Aracaju referente aos períodos de 01/01 a 06/04/2018 – gestão do Senhor Silvio Alves dos Santos, de 06/04 a 27/04/2018 – gestão do Senhor José Lucivaldo Carvalho Silveira e de 27/04 a 31/12/2018 – gestão do Senhor Cássio Murilo dos Santos, está constituído das peças básicas na forma da Instrução Normativa nº 01/SEMCI/2004, da Secretaria Municipal de Controle Interno, hoje denominada Controladoria-Geral do Município, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Município, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Instado a pronunciar-me, cumprindo assim o que determina o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do TCE/SE, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, **RATIFICO** o Certificado de Auditoria nº 016/2019/COFIN e o Parecer do Dirigente da Controladoria-Geral do Município que opina pela Regularidade da referida Prestação de Contas Anual.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2019.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

NOTA EXPLICATIVA INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS CONSTITUTIVOS DO PATRIMÔNIO

Informamos a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que a Fundação Cultural Cidade de Aracaju. Ao conferir o Demonstrativo Conta Razão referente ao período de 01/01/a 31/12/2018 detectamos uma divergência entre o Razão Contábil e a Relação de Bens Adquiridos (Anexo VII), no valor de R\$ 1.904,59 sendo que no Razão Contábil o valor é de R\$ 70.872,13 e a Relação dos Bens adquiridos (Anexo VII) R\$ 68.967,54 que será solucionado pelo setor de Patrimônio no exercício de 2019.

Aracaju, 31/12/2018 .

Atenciosamente,


Cássio Murilo Costa dos Santos
Presidente da FUNCAJU
em Exercício


Marcus Vinicius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

NOTA EXPLICATIVA INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS CONSTITUTIVOS DO PATRIMÔNIO

Informamos a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que a Fundação Cultural Cidade de Aracaju. Ao conferir o Demonstrativo Conta Razão referente ao período de 01/01/a 31/12/2018 detectamos uma divergência entre o Razão Contábil e a Relação de Bens Adquiridos (Anexo VII), no valor de r\$ 1.904,59 sendo que no Razão Contábil o valor é de R\$ 70.872,13 e a Relação dos Bens adquiridos (Anexo VII) R\$ 68.967,54 que será solucionado pelo setor de Patrimônio no exercício de 2019.

Aracaju, 31/12/2018 .

Atenciosamente,


Cássio Murilo Costa dos Santos
Presidente da FUNCAJU
em Exercício


Marcus Vinicius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA

Rua Estância, nº 39 – Bairro Centro
Tel: 3179-3692/Fax: 3179-3680 – e-mail: funcaju.financeiro@aracaju.se.gov.br
C.N.P.J: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49010-180 – Aracaju - Sergipe.

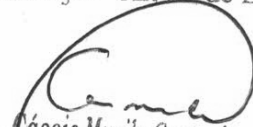


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial encontra-se com suas Contas: Demais créditos e valores no curto prazo com valores de R\$ 73.038,34 (Setenta e Três Mil Trinta e Oito Reais Trinta e Quatro Centavos), onde R\$: 4.003,63 (Quatro mil e três reais e sessenta e dois centavos) referente à Suprimento de fundos - conta 113110200, R\$: 200,00 (Duzentos reais) referente à ISS a Compensar conta - 113210700 R\$: 51.326,66 (Cinquenta e um mil Trezentos e vinte seis Sessenta e Centavos), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Conta (113510000) R\$: 17.508,05 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oito Reais e Cinco Centavos) referente a Outros Créditos a Receber e Valores no Curto Prazo Conta - 113810000. A conta contábil - 211000000 - Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a pagar em Curto Prazo, no valor de R\$: 32.890,62 (Trinta e Dois mil, Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e dois centavos) se tratam de salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores, que foi realizado no da folha de dezembro de 2018, cujo pagamento será realizado no exercício de 2019.

Aracaju - SE, 31 de Dezembro 2018.


Cássio Murilo Costa dos Santos
F - dente da FUNCAJU
em Exercício


Marcus Vinícius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA

Rua Estância, n° 39 - Bairro Centro
Tel: 3179-3692/Fax: 3179-3680 - e-mail: funcaju.financeiro@aracaju.se.gov.br
C.N.P.J: 19.432.705/0001-06 - CEP: 49010-180 - Aracaju - Sergipe.

Folha n.º 276
Rub. _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial encontra-se com suas Contas: Demais créditos e valores no curto prazo com valores de R\$ 73.038,34 (Setenta e Três Mil Trinta e Oito Reais Trinta e Quatro Centavos), onde R\$: 4.003,63 (Quatro mil e três reais e sessenta e dois centavos) referente à Suprimento de fundos - conta 113110200, R\$: 200,00 (Duzentos reais) referente à ISS a Compensar conta - 113210700 R\$: 51.326,66 (Cinquenta e um mil Trezentos e vinte seis Sessenta e Centavos), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Conta (113510000) R\$: 17.508,05 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oito Reais e Cinco Centavos) referente a Outros Créditos a Receber e Valores no Curto Prazo Conta - 113810000. A conta contábil - 211000000 - Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a pagar em Curto Prazo, no valor de R\$: 32.890,62 (Trinta e Dois mil, Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e dois centavos) se tratam de salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores, que foi realizado no da folha de dezembro de 2018, cujo pagamento será realizado no exercício de 2019.

Aracaju - SE, 31 de Dezembro 2018.


Cássio Murilo Costa dos Santos
Presidente da FUNCAJU
em Exercício


Marcus Vinícius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA

Rua Estância, nº 39 - Bairro Centro
Tel: 3179-3692/Fax: 3179-3680 - e-mail: funcaju.financeiro@aracaju.se.gov.br
C.N.P.J: 19.432.705/0001-06 - CEP: 49010-180 - Aracaju - Sergipe.

Folha n.º 22
Rub. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO FINANCEIRO

No Período de 02/01/2018 a 31/12/2018 existe Saldo exercícios Anteriores na Conta 113819900 Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo no valor de R\$ 10.563,72 conforme item 3.5 da parte V Demonstrações Contábeis a regularizar no decorrer do ano vindouro.

Aracaju, 31 dezembro 2018


Cássio Murilo Costa dos Santos
Presidente da FUNCAJU
em Exercício

~~Marcus Vinícius Goettenauer de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
FUNCAJU/PMA~~

Rua Estância, nº 39 – Bairro Centro
Tel: 3179-3692/Fax: 3179-3680 – e-mail: funcaju.financeiro@aracaju.se.gov.br
C.N.P.J: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49010-180 – Aracaju - Sergipe.